

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA N. 15 AO PROJETO DE LEI N. 281/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o **artigo 2º** e acrescenta o **parágrafo 12º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§12º Dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico: Infraestrutura e Mobilidade: Renovar a frota de ônibus coletivo, no indicador: Inclusão de novos ônibus, de: 50 para: 200 novos ônibus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A renovação da frota de ônibus coletivos na cidade de Manaus é uma medida estratégica para modernizar o sistema de transporte público e torná-lo mais eficiente, seguro e confortável. Veículos novos, com tecnologia embarcada, acessibilidade e menor emissão de poluentes, oferecem uma experiência de deslocamento mais positiva para o usuário, além de contribuírem com a preservação ambiental e a sustentabilidade urbana.

Na cidade de Manaus um transporte público de qualidade é essencial para a mobilidade de grande parte da população, especialmente nas zonas mais populosas. E investir na renovação da frota significa promover inclusão social, reduzir o tempo de espera nas paradas e estimular o uso do transporte coletivo, o que também ajuda a diminuir o número de veículos particulares nas ruas, aliviando o trânsito e reduzindo a poluição.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original, anexo I, referente ao eixo estratégico: Infraestrutura e Mobilidade: Renovar a frota de ônibus coletivo, no indicador: Inclusão de novos ônibus, de: 50 para: 200 novos ônibus no município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT